

avessa

EDITAL DE CHAMADA 2021-01

O conselho editorial da Revista Aversa convoca os interessados para a submissão de poemas, contos ou crônicas a serem selecionados para publicação na Revista.

I - TEMA

A 25ª edição da Revista Aversa contemplará tema **livre**. Todos os textos enviados deverão estar de acordo com o tema para que sejam passíveis de serem publicados.

II - VAGAS E CLIENTELA

Poderão se inscrever qualquer pessoa a partir dos 13 (treze) anos que seja capaz de produzir texto em língua portuguesa. Serão selecionados 5 (cinco) crônicas ou contos e 5 (cinco) poemas para publicação na 25ª edição da Revista Aversa, em **junho** de 2020.

III - INSCRIÇÃO

A inscrição de textos é gratuita e aberta a escritores com mais de 18 (dezoito) anos de idade ou menores com autorização do representante legal.

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) original e os textos inscritos deverão ser inéditos. Entende-se por inédito o original não publicado em qualquer mídia ou suporte, seja físico ou digital.

III.1 Período e Local das Inscrições:

a) Serão aceitos textos enviados pelo formulário até às 23h59 do dia 28/02/2021.

b) A inscrição se dará por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site www.revistavessa.com.

III.2 Dados Exigidos:

O formulário deverá ser preenchido com os dados pessoais do inscrito:

a) nome completo do escritor ou de seu representante (no caso de menores de 18 anos);

b) data de nascimento;

c) pseudônimo;

d) e-mail;

e) CPF e

f) o arquivo anexo do original, com as seguintes especificações:

- **seguir o modelo** disponibilizado em nosso site;
- com um **mínimo de 2.000 e máximo de 3.000 palavras**, para aqueles que inscreverem contos ou crônicas; **máximo de 500 palavras** para aqueles que escreverem poemas;

- escrito em língua portuguesa;
- no formato doc ou docx;
- o arquivo deve ser nomeado no modelo TÍTULO DO TEXTO - PSEUDÔNIMO;
- em nenhum lugar do arquivo deve constar o nome real do autor;

Observações

1. No ato da inscrição, o inscrito deverá optar se quer ter o texto publicado pelo pseudônimo ou pelo nome real - a omissão da escolha ocorrerá na publicação pelo nome real;
2. O inscrito que enviar dados incorretos ou incompletos, com qualquer campo em branco e/ou com o texto original da obra em desacordo com as normas contidas neste edital será automaticamente desclassificado;
3. Originais assinados com o nome real dos candidatos e/ou com ilustrações no arquivo anexado serão desclassificados;

IV - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- a) Todas as inscrições válidas cadastradas serão avaliadas pelo Conselho Editorial da Revista Aversa, que efetuarão o julgamento dos trabalhos com base em critérios de Criatividade, Técnica e Adequação ao tema proposto.

V - DA PUBLICAÇÃO

- a) As obras escolhidas passarão por um processo de edição e revisão em 2 etapas:
 - 1) Revisão Geral: essa etapa garantirá a coerência e coesão interna e externa do texto; o Conselho Editorial vai ler e comentar o texto com sugestões de como melhorá-lo.
 - 2) Copidesque: essa etapa revisará a ortografia e pontuação do texto aprovado.

b) As obras escolhidas serão publicadas na 25ª edição da Revista Aversa, em formato pdf, epub e mobi, disponível para download no site www.revistavessa.com

Observações:

1. Os selecionados serão avisados por email e, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz na divulgação da revista, sem qualquer ônus para a revista, pelo período de até 1 (um) ano a partir da data da seleção.

VI - CALENDÁRIO

a) INSCRIÇÃO

Data: 01/01 a 28/02

Horário: de 00h00 do dia 01 de janeiro às 23h59 do dia 28 de fevereiro.

Local: www.revistavessa.com

b) SELEÇÃO

Data: 01 a 15/03

c) NOTIFICAÇÃO DOS AUTORES ESCOLHIDOS

Data: 16 a 21/03

d) EDIÇÃO DOS TEXTOS

Data: 22/03 a 02/05

e) REVISÃO DOS TEXTOS

Data: 3 a 16/05

e) EDITORAÇÃO DA REVISTA

Data: 17/05 a 14/06

f) PUBLICAÇÃO DA REVISTA

Data: a partir de 15/06

Horário: a partir das 8h

Local: www.revistavessa.com

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O inscrito deve responder exclusivamente pela autoria e originalidade da obra. Em caso de violação de direitos autorais, o inscrito assume única e integralmente a responsabilidade perante a Aversa e terceiros;
- b) A submissão do texto à revista caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste edital;
- c) O inscrito também concede os direitos de publicação do texto à revista, no momento da inscrição;
- d) O Conselho Editorial se compromete a manter sob rigoroso sigilo todas as informações prestadas pelos autores;

Conselho Editorial da Revista Aversa

www.revistavessa.com

contato@revistavessa.com